



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS  
CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

**PORTARIA Nº 168 - DG/IFAM/CAM, de 30 de novembro de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO IFAM *CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU* – AM, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pela Portaria 1490 – GR/IFAM/2014 e,

**Art. 1º** Retificar a **PORTARIA N.º 159 - DG/CAM/IFAM – 2016, 08.11.2016**

conforme abaixo:

**Onde se lê:**

SFRVIDORA	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Alciane Matos de Paiva	1803318	05.08.2013 A 04.08.2015	D302	D303	05.08.2013

**Leia-se:**

SERVIDORA	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Alciane Matos de Paiva	1803318	05.08.2013 A 04.08.2015	D302	D303	05.08.2016

**Art. 2º** À **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



*Prof. Dr. Francisco das Chagas Mendes dos Santos*  
Diretor Geral *Campus* Avançado Manacapuru  
Port. Nº 1490 – GR/IFAM/2014  
FONE: (92) 98414-2229/ 99199-6104